

# PORTARIA Nº 1.173/2026

Concede progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho, a qual fica enquadrada para recebimento de Progressão na Carreira, na classe e data mencionadas, com fundamento no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

| <b>NOME DO PROFESSOR (A)</b> | <b>MATRÍCULA</b> | <b>DATA DE ADMISSÃO</b> | <b>DATA PARA AVANÇO</b> | <b>CLASSE DE AVANÇO</b> |
|------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CRISTIANE FAGOTTI GAIARINI   | 997361           | 03/02/2015              | Fevereiro/2026          | NIV C 19                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de setembro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL**  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 14 / 09 / 20 26 DE N.º 3615  
UMUARAMA, 14 / 09 / 20 26  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS